

2011

Código de Conduta




Prezados Colegas do Citi:

Conforme nos aproximamos do nosso 200º aniversário, é adequado examinarmos como realizamos negócios e assegurarmos que estamos demonstrando os mais elevados padrões de comportamento. Em tudo o que fazemos, devemos ter certeza de estarmos agindo em prol dos melhores interesses a longo prazo de nossos clientes, das comunidades onde atuamos e do Citi. O Citi definiu claramente os princípios que nos norteiam há 200 anos e que continuarão a nortear nossos valores à medida em que avançamos rumo ao futuro. Estes são:

- **Propósito comum** – Uma equipe, com um objetivo: atender aos nossos clientes e partes interessadas.
- **Responsabilidade Financeira** – Conduta transparente, prudente e confiável.
- **Criatividade** – Melhorar a vida de nossos clientes por meio de inovação que utiliza a amplitude e abrangência das nossas informações, rede global e produtos de categoria mundial.
- **Liderança** – Pessoas de talento com o melhor treinamento possível que prosperam em uma meritocracia diversa que exige excelência, iniciativa e coragem.

O Código de Conduta do Citi incorpora plenamente estes princípios e destaca os valores e padrões de comportamento do Citi. Todos nós devemos usar o Código em nosso trabalho cotidiano, pois ele nos habilita a seguir esses princípios, fazer boas escolhas e agir com a mais elevada integridade em tudo o que fazemos. A integridade deve sempre ser a base de nossas operações comerciais e o ponto inicial de todas as nossas ações e decisões.

Nossa reputação por excelência é uma vantagem competitiva vital e nunca devemos fazer algo que a coloque em risco. A demonstração contínua de propósito comum, finanças responsáveis, engenhosidade e liderança continuarão a fazer do Citi uma excelente instituição para os próximos 200 anos e mais. Estou ansioso por embarcar nesta jornada. Agradeço a todos por seu compromisso contínuo com o Citi.



Vikram S. Pandit
Chief Executive Officer



Somente para os novos contratados:

Declaro que li o Código de Conduta do Citi e entendo minhas obrigações, como funcionário, de cumprir os princípios, as políticas e as leis nele descritas, inclusive as alterações feitas pelo Citi. Entendo que há uma cópia do Código de Conduta vigente no website do Citi.

www.citigroup.com/citi/corporategovernance/codeconduct.htm

Entendo que minha anuência em cumprir o Código de Conduta não constitui nem deverá ser interpretada de forma a constituir um contrato de trabalho por prazo determinado ou garantia de continuidade no emprego.

Favor assinar aqui: _____ Data: _____

Favor registrar o seu nome: _____ Número do GEID: _____

Este formulário deverá ser assinado, preenchido e devolvido ao representante de Recursos Humanos dentro de 30 dias do recebimento deste guia. O fato de não devolvê-lo não prejudica a aplicabilidade deste Código de Conduta nem de qualquer de suas disposições.

Índice

Introdução.....	2	• Gerenciamento de despesas.....	13
Levantando questões éticas.....	4	• Interações com a mídia e aparições em público.....	14
Como entrar em contato com a Citi Ethics Hotline (Ligação Direta com a Ética).....	5	• Uso do nome, das instalações ou dos relacionamentos do Citi.....	14
Como realizamos negócios.....	6	• Criação e gestão de informações e registros.....	14
• Escalar preocupações da área de negócios.....	6	• Insider trading (Utilização de Informações Privilegiadas).....	15
• Mercados livres e competitivos.....	6	• Barreira de informações.....	15
• Protegendo os ativos do Citi.....	6	• Investimentos pessoais em títulos e valores mobiliários do Citi e de terceiros.....	15
• Leis contra o suborno e a corrupção.....	6	• Investigações.....	16
• Conformidade com os procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro (Anti-Money Laundering, “AML”).....	7	• Relatórios mandatórios de funcionários.....	16
• Denúncia de atividades suspeitas.....	7	• Compromisso de reembolso de despesas legais.....	16
• Embargos e sanções.....	8	• Planos, programas e acordos de remuneração.....	17
• Leis antiboicote.....	8	Conflitos de interesses.....	18
• Antitruste e concorrência justa.....	8	• Brindes e entretenimento.....	18
• Processos de negócios condicionados (operações casadas).....	8	– Aceitação de presentes e entretenimento.....	18
• Privacidade e segurança das informações do cliente.....	9	– Dar presentes e oferecer entretenimento.....	18
• Tratamento justo.....	9	• Atividades políticas e contribuições.....	19
• Deveres Fiduciários.....	9	• Contribuições de caridade.....	19
• Relacionamentos com fornecedores.....	9	• Atividades externas.....	20
• Compromisso com o meio ambiente.....	10	• Oportunidades da organização.....	20
• Continuidade do negócio.....	10	• Negociações com pessoas do seu convívio.....	20
• Relatórios financeiros e tributários.....	10	• Processos de negócios pessoais.....	21
Nossa conduta no local de trabalho.....	11	Conclusão.....	21
• Privacidade dos funcionários do Citi.....	11	Endereços e telefones úteis.....	22
• Práticas justas de emprego e diversidade.....	11	Declaração de Direitos Humanos do Citi.....	23
• Discriminação e assédio.....	11		
• Segurança no local de trabalho.....	12		
• Ambiente de trabalho livre de drogas.....	12		
• Comunicações, equipamentos, sistemas e serviços.....	12		
• Protegendo as informações pessoais, proprietárias e confidenciais.....	12		

Introdução

Agir com integridade profissional é o que nos define como funcionários e representantes do Citi. Devemos sempre demonstrar nosso compromisso com os mais elevados padrões de ética e comportamento profissional. Pedimos que você use este Código para ajudá-lo a tomar as decisões corretas e para apresentar quaisquer preocupações ou dúvidas que possa ter, seja pela Citi Ethics Hotline (Linha Direta de Ética) ou por meio de outros contatos que constam no Código.

Como realizamos negócios

Empenhamo-nos para criar os melhores resultados para os nossos clientes, com soluções financeiras simples, criativas e responsáveis. Por meio da engenhosidade, melhoramos as vidas dos nossos clientes ao utilizarmos a amplitude e abrangência das nossas informações, rede global e produtos de categoria mundial. Devemos respeitar a cultura local e assumir um papel ativo nas comunidades onde trabalhamos e vivemos. Devemos ter uma conduta transparente, prudente e confiável a fim de honrar e manter o legado do Citi, confiado a nós há mais de 200 anos.

Nossa conduta no local de trabalho

Aspiramos ser uma meritocracia composta de pessoas de talento que demonstram constantemente excelência, iniciativa e coragem. Portanto, devemos proporcionar ao nosso pessoal as melhores oportunidades para que realizem seus potenciais e promovam nossa incrível diversidade. Em todos os momentos, devemos tratar nossos companheiros de equipe com respeito, compartilhar a responsabilidade pelos nossos sucessos e aceitar a responsabilidade pelos nossos fracassos.

Conflitos de interesse

Devemos colocar os interesses de longo prazo do Citi acima dos ganhos de curto prazo e apresentar resultados superiores aos nossos acionistas. Nós, como funcionários ou outros representantes do Citi, devemos agir de acordo com os mais elevados padrões de integridade pessoal e profissional e cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis, além das políticas, normas e diretrizes do Citi. Nunca devemos comprometer esta integridade, seja em benefício próprio ou para os benefícios propostos pelo Citi. Ao aceitar uma posição ou cargo no Citi, cada um de nós torna-se responsável pelo próprio comportamento, inclusive perante as leis, o Código de Conduta, as políticas do Citi e as políticas e os procedimentos de nossas respectivas unidades de negócios e entidades legais.

Este Código apresenta um panorama de algumas das principais políticas do Citi. Sua unidade de negócios e entidade legal específica também pode ter suas próprias políticas que você deve seguir. Os bancos, broker-dealers e outras entidades licenciadas, especificamente, estão sujeitos a regulamentações e limitações específicas sobre o escopo de suas atividades. Essas limitações são refletidas em suas políticas específicas. Se tais políticas diferirem das políticas do Citi que governam o mesmo tópico, a política mais restritiva prevalecerá. É sua responsabilidade familiarizar-se com este Código e seguir estas políticas e as políticas e procedimentos complementares às quais a sua unidade de negócios e entidade legal está sujeita. Uma visão geral das entidades legais do Citi está disponível no site <http://www.citigroup.net/functionallearning/LegalEntitySupport/>.

Se tiver dúvidas ou preocupações sobre como este Código ou as políticas do Citi se aplicam a você, converse sobre o assunto com o seu gerente, Departamento Jurídico Compliance ou Recursos Humanos. Se aparentemente houver conflito entre este Código e as leis locais, ou se tiver dúvida com relação à interpretação das leis aplicáveis, contate o Departamento Jurídico. Em geral, quando há diferença entre as políticas do Citi que lhe dizem respeito ou entre as jurisdições onde realiza seus negócios, prevalecerá o requisito mais restritivo.

A inobservância das políticas estabelecidas neste Código, das políticas do Citi e/ou das políticas e procedimentos aplicáveis à sua unidade de negócios e entidade legal podem ocasionar medida disciplinar e até a rescisão imediata do contrato de trabalho ou de outro relacionamento com o Citi. Além disso, as infrações deste Código podem também ser infrações à lei e assim resultar em punições civis ou criminais contra você, seus gerentes e/ou contra o Citi.

Para obter mais informações sobre as políticas do Citi, consulte o Diretório de Políticas do Citi em www.citigroup.net/policydirectory e o manual do funcionário que se aplica a você.

Este Código foi adotado pelo Conselho de Administração e aplica-se a todo diretor, executivo e funcionário do conglomerado Citi, incluindo Citigroup Inc. ("Citi" ou a "Companhia") e suas subsidiárias consolidadas, incluindo Citibank N.A. Todos os funcionários, diretores

e executivos devem ler e seguir este Código. Além disso, outras pessoas que prestam serviços à Companhia podem estar sujeitas ao Código por contrato ou outro acordo.

As eventuais exceções ou isenções das políticas do Citi encontram-se detalhadas na própria política, juntamente com o processo de exceção ou liberalidade. Quanto às demais disposições, elas só podem ser dispensadas pelo Diretor do Departamento Jurídico ou pelo Diretor de Compliance (Chief Compliance Officer). As exceções relativas a esse Código para executivos ou diretores só podem ser feitas por decisão documentada do Conselho de Administração ou de um comitê de diretores e devem ser divulgadas imediatamente.

Este Código de Conduta não constitui nem deve ser interpretado de forma a constituir um contrato de trabalho por prazo determinado ou garantia de continuidade no emprego.

Este Código está disponível em diversos idiomas no site www.citigroup.com/citi/corporategovernance/codeconduct.htm.

Levantando questões éticas

A conformidade com os mais elevados padrões éticos é elemento crítico de suas responsabilidades. O Citi o incentiva enfaticamente, a levantar questões ou interesses com relação a ética, discriminação ou assédio e a relatar infrações suspeitas a outras leis, regulamentações e políticas aplicáveis. Identificar e resolver essas questões de antemão é fundamental para a manutenção das fortes relações do Citi com seus clientes, funcionários e acionistas.

O Código de Conduta oferece um panorama das principais políticas que você precisa conhecer. Além disso, você também deve ter conhecimento detalhado das políticas, procedimentos e regulamentações específicas de sua área de negócio, cargo e entidade legal. O Código não pode prever cada problema que você possa vir a enfrentar. Podem surgir situações no local de trabalho onde a estratégia adequada talvez não esteja clara ou sobre as quais você não se sinta à vontade. Quando for preciso enfrentar este tipo de dilema, e antes de agir, pergunte-se primeiro:

- Estou percebendo algo errado nesta situação?
- Minha atitude é compatível com o Código e com as políticas e leis aplicáveis?
- Qual será o impacto de minha decisão sobre os outros?
- Minha ação ou omissão pode dar uma impressão de impropriedade?
- Quais seriam as consequências de minha ação ou omissão?

Você deve usar o seu poder de julgamento e bom senso. Se algo parecer antiético ou impróprio para você, é bem possível que seja. Se tiver dúvidas com relação à melhor estratégia para uma determinada situação, ou se tiver motivos justificáveis para suspeitar ou souber de um possível caso de infração a uma lei, regulamentação, política ou aos padrões éticos do Citi, entre imediatamente em contato com:

- A pessoa nomeada de acordo com o procedimento de divulgação local pertinente
- O responsável pela política ou a pessoa de contato indicada neste documento de políticas
- Seu gerente ou outro membro da gerência
- Seu representante de recursos humanos
- Seu representante do jurídico
- Seu representante de Compliance
- O número da linha direta designado pela sua unidade de negócio para esta finalidade (o qual normalmente consta do manual do funcionário ou publicação similar)
- Auditoria e Revisão de Risco ("ARR")
- Serviços de Investigação e Segurança do Citi ("CSIS")
- O Conselho de Administração do Citi, por meio de seu Secretário Corporativo

Como entrar em contato com a Citi Ethics Hotline (Ligação Direta com a Ética)

Se não se sentir à vontade para falar de suas preocupações com as funções listadas, entre em contato com o Citi Ethics Office, localizado nos EUA:

- Pelo número gratuito do Ethics Hotline do Citi (disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, em diversos idiomas) em:
 - 866 ETHIC 99 (866-384-4299)
 - Ou discando o código de acesso do seu país e 866-384-4299
 - Ou discando 212-559-5842 (direto ou a cobrar)
- Enviando um e-mail para ethicsconcern@citi.com
- Enviando uma correspondência para:
Citi Ethics Office
1 Court Square, 47th Floor
Long Island City, NY 11101
USA
- Envio pelo website em:
www.citigroup.com/citi/corporategovernance/ethicsconcern.htm
- Fax para 212-793-1347

Todos os contatos e denúncias serão tratados com o maior sigilo possível, de acordo com a necessidade de investigar e processar a matéria, observadas as leis e regulamentações cabíveis. O Citi incentiva a comunicar suas preocupações abertamente.

As reclamações podem ser feitas de forma anônima, conforme permitido pelas leis e regulamentações aplicáveis. No entanto, fique ciente de que se decidir permanecer anônimo, talvez não tenhamos como obter as informações adicionais necessárias para investigar ou tratar das questões que o preocupam.

Como parte de qualquer investigação, respeitamos os direitos garantidos pelas leis e regulamentações aplicáveis a todas as partes relacionadas ao caso. O Citi proíbe retaliações contra quem quer que levante, em boa fé, preocupações ou questões relacionadas à ética, discriminação ou assédio, reporte e suspeitas de infrações a outras leis, regulamentações ou políticas aplicáveis, ou que participe em uma investigação subsequente de tais preocupações.

No verso deste Código são fornecidas informações de contato adicionais. Caso levante uma questão ética e não acredite que ela será tratada, procure outro contato na lista.

Para obter uma lista completa de código de acesso de país para o Ethics Hotline, consulte o website do Ethics Hotline no endereço www.citigroup.net/ethicsshotline.

Delitos ou fraudes cometidos por funcionários

Você deverá reportar imediatamente qualquer suspeita ou tentativa de fraude, bem como o desaparecimento inexplicável de fundos ou títulos ou outra atividade criminosa suspeita, conforme descrito na Política e Padrões de Indicação para Controle de Fraudes do Citi, disponível no site www.citigroup.net/policydirectory. É possível também contatar qualquer pessoa listada na página 3 deste Código, incluindo os Serviços de Investigação e Segurança do Citi (CSIS).

Você também deve denunciar imediatamente qualquer ameaça ou ato de violência no local de trabalho, conforme indicado na Política de Segurança contra Incêndio do Citi no site www.citigroup.net/policydirectory.

Ligue gratuitamente para o Hotline do CSIS nos EUA, 800-349-9714, diretamente ou a cobrar para 718-248-1253 ou envie um e-mail para csis@citigroup.com.

Como realizamos negócios

Escalar preocupações da área de negócios

É muito importante para a reputação da nossa franquia e do Citi que exerçamos o julgamento adequado e o bom senso em cada medida que tomamos, e que consideremos todos os aspectos do potencial impacto das transações em que nos envolvemos. Faz parte das suas responsabilidades escalar qualquer preocupação de risco de negócio com potencial risco para a franquia ou reputação do negócio com o seu gerente, representante de compliance, representante do jurídico ou gestão independente de riscos.

Os comitês encarregados das práticas de negócio no Citi, em nível corporativo e em cada uma das suas unidades de negócios, analisam as atividades comerciais, práticas de vendas, produtos, potenciais conflitos de interesse e outros assuntos relacionados com a reputação, tecendo recomendações que garantam que as práticas de negócio do Citi reflitam os mais elevados padrões de ética, integridade e comportamento profissional. Estes comitês, formados por nossos executivos mais experientes, concentram-se nos riscos sobre a reputação enquanto nossos negócios garantem a adesão às nossas políticas e enfatizam o nosso compromisso com os princípios de finanças responsáveis e proteção da franquia.

Mercados livres e competitivos

O Citi está comprometido com a promoção de mercados livres e competitivos. O Citi não tolerará quaisquer tentativas de um representante do Citi de manipular ou adulterar os mercados ou os preços de títulos e valores mobiliários, opções, futuros ou outros instrumentos financeiros. A meta do Citi é assegurar a imparcialidade e a honestidade em todos os seus negócios, inclusive as operações feitas com órgãos governamentais federais, estaduais ou locais fora dos EUA, organizações auto-reguladoras de que o Citi ou qualquer de suas afiliadas seja membro e o público.

Protegendo os ativos do Citi

Você é responsável por salvaguardar os ativos tangíveis e intangíveis do Citi e de nossos clientes, fornecedores e distribuidores que estão sob o seu controle. Os ativos do Citi só podem ser usados para os fins aprovados. Fazem parte dos ativos dinheiro em espécie, títulos, propriedade física e serviços, planos de negócios, informações sobre clientes e funcionários, informações sobre fornecedores, informações sobre distribuidores, propriedade intelectual (programas de computador, modelos e outros itens), além de todas as outras informações pessoais, de propriedade e confidenciais.

Antes de começar a trabalhar no Citi, você deve revelar ao seu gerente a existência de direitos ou participações que possa ter em alguma invenção ou tecnologia que possa se relacionar ao seu emprego junto ao Citi e você poderá ser solicitado a ceder estes direitos ao Citi. Da mesma forma, você deve revelar e ceder ao Citi todas as participações em invenções, criações, melhorias, descobertas, conhecimento, design, trabalhos com direitos autorais ou trabalhos de autoria criados ou concebidos por você ou um grupo, inclusive os que resultem ou tenham ligação com o seu emprego ou missão no Citi. Você também deve auxiliar o Citi em qualquer esforço para aperfeiçoar esta atribuição ou para garantir a devida proteção de propriedade intelectual para qualquer um dos itens supracitados. Caso o seu relacionamento com o Citi termine por qualquer razão, todos os direitos a propriedades e informações gerados ou obtidos como parte do seu relacionamento permanecerão como propriedade exclusiva do Citi.

A apropriação indébita ou a divulgação não autorizada dos ativos do Citi representa quebra de seus deveres para com o Citi e podem constituir fraude contra a Companhia. Da mesma forma, a falta de cuidado, o desperdício ou o uso não autorizado dos ativos do Citi representa quebra de seus deveres para com a Companhia.

Para obter mais informações, consulte a Política e Padrões de Indicação para Controle de Fraudes do Citi no site www.citigroup.net/policydirectory.

Leis contra o suborno e a corrupção

Praticamente todos os países proíbem o suborno de pessoas que exerçam cargos públicos. Todos os negócios do Citi estão sujeitos às leis contra o suborno dos países nos quais o Citi opera, bem como a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA de 1977 ("FCPA"). A nova Lei de Suborno do Reino Unido também tem efeito extraterritorial além do Reino Unido.

Para assegurar o cumprimento destas e de outras leis, a Política Contra Suborno e Corrupção do Citi proíbe qualquer pagamento indevido ou promessa de pagamento ou a oferta de qualquer coisa de valor a agentes estrangeiros (inclusive pessoas empregadas por ou que representem um governo estrangeiro, membros de um partido político estrangeiro, membros de organizações públicas internacionais, candidatas a cargos públicos no exterior e funcionários de empresas estatais) com a finalidade de obter ou reter negócios ou influenciar as ações dos agentes. Além de dar ou

oferecer pagamentos, presentes ou entretenimento a um agente do governo ou a um membro da família de um agente do governo, oferecer oportunidades de emprego a um agente do governo ou a um membro da família de um agente do governo também pode infringir as leis anticorrupção.

Em nenhuma circunstância você poderá oferecer, prometer ou dar qualquer coisa de valor a um agente do governo, ou a qualquer pessoa, nem a membros da família do agente ou da pessoa, nem a um terceiro ou uma organização beneficente sugerida pelo agente ou pessoa, com o objetivo de influenciá-lo a tomar ou deixar de tomar qualquer ação oficial, ou induzi-lo a realizar negócios com o Citi. Pagamentos feitos indiretamente por meio de um advogado, consultor, corretor, contratado ou outro terceiro estão sujeitos a exatamente as mesmas restrições, sendo sua obrigação entender o que tal parte está fazendo em seu nome.

Para garantir a conformidade com as leis locais e a FCPA, é sua responsabilidade estar em conformidade com todos os requisitos de pré-aprovação e comunicação do Citi.

Para obter mais informações, consulte a Política Contra Suborno e Corrupção do Citi, a Política sobre Lobby Legislativo e Contribuições Políticas Corporativas que Envolvem Funcionários do Governo de Países que não os EUA e a Política de Gerenciamento de Despesas do Citi, que podem ser encontradas em www.citigroup.net/policydirectory.

Conformidade com os procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro (Anti-Money Laundering, "AML")

Lavagem de dinheiro é um problema global com consequências potencialmente devastadoras. É definida como o processo de transformar ações ilegais para que os recursos pareçam legítimos e portanto, entrem na corrente do comércio. Não está limitada a transações em dinheiro, mas pode incluir instrumentos monetários e outras rendas de atividades ilícitas.

O Citi e seus funcionários devem atuar de maneira diligente para evitar que os nossos produtos e serviços sejam utilizados para a lavagem de dinheiro, como também para detectar atividades suspeitas segundo as leis e regulamentações relevantes. Com este objetivo em mente, a Global AML Compliance, junto com seus parceiros de Operações e Tecnologia, Jurídico, Risco e os negócios, estabeleceu normas para proteger o Citi de ser usado para lavar recursos de atividades ilícitas. Ademais, o Citi continua a participar na adoção e promoção dos princípios globais de AML do setor para identificar o papel que as instituições financeiras podem e devem desempenhar para prevenir a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo.

De acordo com a Política Global de AML do Citi, os negócios da Companhia devem desenvolver e implementar programas de AML eficazes para cumprir as leis pertinentes e impedir que sejam utilizados para lavagem de dinheiro. Estes programas enfatizam a importância de entender com quem o Citi está lidando ("Conheça Seu Cliente"), a identificação das partes envolvidas nas transações, bem como o monitoramento de certas atividades e transações para identificar qualquer atividade incomum.

Existem outros conceitos com os quais os funcionários do Citi devem estar familiarizados e você deve conhecer e seguir a Política Global de AML do Citi e o respectivo programa e procedimentos de AML específicos da sua unidade de negócios e entidade legal, inclusive os que requerem diligência apropriada para aceitar relacionamentos com clientes e, quando for aplicável, operações individuais. Nenhum relacionamento com clientes pode comprometer o nosso propósito de combater os crimes de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, entre outros. O Citi se compromete a cooperar com estes esforços até o limite permitido por lei.

Denúncia de atividades suspeitas

Nos EUA e na maioria dos países, exige-se que as instituições financeiras, por meio de seus funcionários, identifiquem e comuniquem às autoridades governamentais a existência de contas ou transações que possam estar relacionadas com possíveis infrações à lei, inclusive lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo, uso de informações privilegiadas ou uso não autorizado de informações, fraude e uso indevido de fundos, entre outros. O Citi exige que todos os seus negócios implementem procedimentos para monitorar atividades suspeitas com relação a contas e transações, de forma que, quando solicitado, as atividades suspeitas sejam comunicadas às autoridades governamentais competentes. Você é responsável por compreender e seguir as políticas de AML e os procedimentos de relatório adotados em sua unidade de negócios e entidade legal. Esta medida é de grande importância se você lidar com clientes, transações ou registros financeiros. Se não estiver certo de suas responsabilidades, entre em contato com o representante de Compliance de AML da sua unidade de negócios.

Dúvidas relacionadas com os esforços do Citi no combate à Lavagem de Dinheiro e ao financiamento do terrorismo podem ser encaminhadas ao Global AML Compliance, ao Departamento Jurídico ou ao representante de Compliance local.

Para obter mais informações, consulte a Política Anti Lavagem de Dinheiro Global do Citi em www.citigroup.net/policydirectory.

Embargos e sanções

O Citi atua em total conformidade com as sanções econômicas e embargos que restringem cidadãos e empresas dos EUA e, em alguns casos, as subsidiárias estrangeiras, de fazer negócios com determinados países, grupos e indivíduos, inclusive organizações associadas com atividades terroristas e tráfico de narcóticos. A menos que expressamente permitido pelo Departamento de Controle de Bens Estrangeiros (Office of Foreign Assets Control, "OFAC") do Departamento do Tesouro dos EUA, as sanções econômicas proíbem as negociações de qualquer espécie com os governos e organizações por elas atingidas, bem como indivíduos e entidades que atuem em seu interesse. As proibições da sanção também podem restringir o investimento em um país atingido, bem como o comércio de bens, tecnologia e serviços (inclusive serviços financeiros) com este país. Cidadãos dos EUA não devem aprovar nem facilitar transações de terceiros que o próprio cidadão não faria diretamente.

Os negócios do Citi podem estar sujeitos a sanções impostas sob a legislação local do país onde estiverem localizados. Além disso, a implementação de sanções obrigatórias pela Organização das Nações Unidas ou a União Europeia poderá também impor restrições ao Citi.

Você tem a responsabilidade de compreender e seguir as políticas do Citi nos países onde se encontrar, bem como a legislação norte-americana. Se houver um conflito entre a legislação local e a legislação dos EUA, você deve informar o Departamento Jurídico e a Área de Compliance.

Para obter mais informações sobre as sanções econômicas e os embargos comerciais nos EUA, consulte a Política e Padrões de Identificação ("screening") de Sanções do Citi em www.citigroup.net/policydirectory.

Leis antiboicote

As leis dos EUA proíbem cidadãos dos Estados Unidos de fazer acordos ou operações que tenham o efeito de favorecer o boicote não sancionado de um país com quem o país mantenha relações amigáveis. Esta proibição se aplica às pessoas localizadas nos EUA (e inclui os indivíduos e as empresas), cidadãos americanos e residentes permanentes em qualquer parte do mundo, e muitas atividades das suas subsidiárias fora do país.

Em geral, estas leis proíbem as ações relacionadas a seguir (e os acordos de tais ações) que possam promover o boicote não aprovado pelos EUA. (1) recusar-se a fazer negócios com outras pessoas ou empresas (por sua nacionalidade, por exemplo); (2) discriminação nas práticas trabalhistas; (3) prestar informações sobre raça, religião, gênero ou nacionalidade de qualquer pessoa dos EUA; (4) prestar informações sobre afiliações ou relacionamentos profissionais das pessoas com um país

boicotado ou com qualquer pessoa que se acredite faça parte da lista negra do país que está boicotando; ou (5) utilizar cartas de crédito que contenham disposições sobre proibição de boicote. O Citi tem que comunicar as solicitações de tomada de ações ou tentativas de chegar a um acordo sobre uma ação como esta, que infringiriam essas proibições. Você também deve ficar alerta para o fato de que as solicitações relacionadas com boicotes podem ser sutis e indiretas.

Para obter mais informações sobre orientação jurídica para assuntos antiboicote e compliance, consulte o manual em <http://www.citigroup.net/legal/policies/>.

Antitruste e concorrência justa

Em muitos países, o Citi está sujeito a leis complexas, criadas para preservar a competitividade entre as empresas e para proteger os consumidores de acordos e práticas de negócio desonestas. Você deverá conhecê-las e sempre atuar em conformidade com as mesmas.

Situações que dão ensejo a condutas anti concorrência ilegais devem ser evitadas.

Algumas delas são:

- Propostas de concorrentes para compartilhar preços ou outras informações de marketing competitivas ou alocar mercados ou clientes;
- Tentativas dos clientes ou de potenciais clientes de impedir o Citi de fazer negócios ou contratar outro cliente;
- Discussões em reuniões de associações comerciais do setor sobre assuntos competitivamente sensíveis como preços, políticas de preços, custos e estratégias de marketing.

Caso um concorrente ou cliente tente discutir assuntos que levantem preocupações sobre conduta anti competitiva, recuse-se a fazê-lo e peça à pessoa que pare imediatamente. Se achar necessário, saia ou encerre a conversa, reportando o assunto imediatamente ao consultor jurídico interno ou ao Departamento de Legislação Societária.

Processos de negócios condicionados (operações casadas)

Comunicar a um cliente que o preço ou a disponibilidade de um produto ou serviço do Citi está condicionado à concordância por parte do cliente de comprar de, ou fornecer ao, Citi outro produto ou serviço ("venda casada") é ilegal em certas circunstâncias. Para cumprir as leis que regem vendas casadas e todas as políticas ou procedimentos comerciais aplicáveis, você deve consultar o Departamento Jurídico interno, o escritório jurídico externo em regulamentações bancárias ou o Compliance.

Para obter mais informações, consulte a Política Contra Vendas Casadas do Citi em www.citigroup.net/policydirectory.

Privacidade e segurança das informações do cliente

O Citi se compromete a proteger os dados pessoais e confidenciais de nossos clientes e utilizá-los de forma adequada. Coletamos, mantemos e usamos as informações pessoais e confidenciais de nossos clientes de maneira que nos permita lhes oferecer as opções de produtos e serviços que melhor atendam às suas necessidades e objetivos financeiros. Com este objetivo, empenhamo-nos para manter sistemas e tecnologia apropriados, bem como treinar os funcionários que tenham acesso a tais informações. Quando utilizamos os serviços de outras prestadoras, exigimos que protejam a confidencialidade dos dados pessoais e confidenciais que recebem.

O Citi deve seguir as muitas leis e regulamentações relacionadas à privacidade e segurança das informações. Seguimos também, os próprios e elevados padrões de segurança do Citi, inclusive a Política de Gerenciamento de Tecnologia da Informação do Citi e as Normas de Segurança da Informação do Citi, todas presentes no site www.citigroup.net/policydirectory.

Você deve salvaguardar todas as informações pessoais e confidenciais de nossos clientes, assegurando que estas informações sejam usadas apenas para fins autorizados relacionados ao seu trabalho, compartilhadas somente com pessoas e organizações autorizadas e mantidas apropriadamente de maneira segura.

Muitos países tem leis de proteção de dados e privacidade que afetam a coleta, o uso, o armazenamento e a transferência de informações pessoais e confidenciais dos clientes. Esta área legal sofre constantes mudanças, e você deve contatar o Departamento Jurídico ou a Área de Compliance sobre as dúvidas relacionadas ao uso apropriado das informações dos clientes.

Tratamento justo

O Citi se compromete a tratar com imparcialidade os seus clientes, fornecedores, concorrentes e funcionários. Ninguém que atue em nome do Citi tem direito de aproveitar-se injustamente de ninguém por meio de manipulação, ocultação, abuso de informações confidenciais, distorção de fatos materiais ou outras negociações ou práticas desonestas. O Citi também tem o compromisso de oferecer acesso justo ao crédito e a tomar decisões sobre crédito com base em critérios objetivos. Além disso, o Citi segue as leis e regulamentações de um número cada vez maior de países sobre "empréstimo justo" ou "acesso justo", que proíbem especificamente, a discriminação contra clientes potenciais ou existentes com base na raça, sexo, religião ou outros fatores não de risco.

Para obter mais informações, consulte a Política de Empréstimos Justos dos EUA do Citi em www.citigroup.net/policydirectory.

Deveres Fiduciários

O Citi atua como fiduciário em determinadas consultorias de investimentos e outros relacionamentos com o cliente. Você deve perceber quando surgem os deveres fiduciários e ter em mente que um agente fiduciário tem o dever legal de agir no melhor interesse dos seus clientes colocando-os acima de seus próprios interesses, ou dos interesses de suas afiliadas ou funcionários. Um agente fiduciário também tem o dever de agir com prudência, tratar os clientes de modo justo, manter a confidencialidade das informações dos clientes, proteger os ativos fiduciários e fornecer divulgações abrangentes. Este dever inclui informar os clientes acerca de quaisquer conflitos de interesse ou, se exigido por lei, evitar totalmente, tais conflitos.

Para obter mais informações, consulte a Política de Assuntos Fiduciários do Citi em www.citigroup.net/policydirectory.

Relacionamentos com fornecedores

Para que seja feito o melhor uso possível dos ativos do Citi e para alavancar nosso poder de compra com as metas de geração de valor para os nossos clientes e partes interessadas, o Citi adquire todos os bens e serviços com base no preço, na qualidade, na disponibilidade, nos prazos e no serviço. Todos os negócios devem cumprir com a Política de Seleção e Gerenciamento de Fornecedores do Citi. Os contratos para a prestação de mercadorias e/ou serviços devem ser celebrados por Serviços de Aquisições do Citi Quando o Citi negociar com outros negócios ou clientes do Citi, tais transações devem ser compatíveis com os termos de mercado de agentes independentes (arm's-length) e a legislação pertinente. Leis específicas se aplicam a transações que envolvem afiliadas do banco.

O Citi incentiva o compromisso com os serviços prestados por mulheres e minorias, em conformidade com o Programa de Diversidade de Fornecedores do Citi.

Os fornecedores devem seguir as leis pertinentes e as políticas do Citi e concordar em manter todo o relacionamento com o Citi sob sigilo, a não ser que a divulgação tenha sido aprovada e autorizada pelo Citi. Os fornecedores são incentivados a comunicar e ficar em conformidade com as diretrizes éticas, sociais e ambientais definidas na Declaração de Princípios a Fornecedores do Citi em suas respectivas organizações e por toda a cadeia estendida de fornecimento. Estes relacionamentos com fornecedores estão sujeitos a outras restrições ou obrigações relativas a divulgação sob leis de proteção, entre outras.

Se você for responsável por um fornecedor ou relacionamento com cliente, nunca deixe um fornecedor ou cliente acreditar que possa influenciá-lo de forma inadequada nas decisões relacionadas com aquisições do Citi. No que diz respeito a ofertas ou argumentos de venda para um fornecedor ou cliente, você não pode oferecer uma coisa em troca de outra nem sugerir que um negócio ou serviço possa ser conseguido ou concedido em troca de outros negócios. Conflitos de interesses de fato ou percebidos no processo de aquisição devem ser evitados e, nos casos em que isso não for possível ou ocorrer involuntariamente, imediatamente revelados.

As informações pertencentes às aquisições de mercadorias e serviços do Citi estão sujeitas às políticas da empresa com relação a informações proprietárias e confidenciais. Elas podem ser compartilhadas internamente somente com pessoas que tenham sido designadas por funcionários autorizados e não devem ser comunicadas fora do Citi, salvo quando autorizado. Todas as comunicações de informações relacionadas com fornecedores devem estar de acordo com as normas governamentais.

Para obter mais informações, consulte a Política de Seleção e Gerenciamento de Fornecedores do Citi em www.citigroup.net/policydirectory e a Declaração de Princípios a Fornecedores do Citi em <http://www.citigroup.com/citi/procurement/statement.htm>.

Compromisso com o meio ambiente

A maioria dos países possui leis e regulamentações relacionadas com a proteção do meio ambiente. Ademais, o Citi assumiu um papel de liderança proativo no que concerne a administrar seus negócios de uma maneira ambiental e socialmente responsável e a trabalhar de perto com nossos clientes para avaliar e controlar os riscos ambientais e sociais associados aos nossos investimentos. Lideramos o desenvolvimento e adotamos os Princípios do Equador, um conjunto de diretrizes ambientais e sociais do setor financeiro para financiar e prestar consultoria a projetos de infraestrutura. Segundo a nossa abrangente Política de Gestão de Riscos Ambientais e Sociais ("ESRM"), seguimos um processo similar de análise e aprovação de transações de financiamento corporativo, onde o uso dos recursos é conhecido, a fim de gerenciar apropriadamente os riscos. As iniciativas ambientais do Citi incluem também esforços para sustentar o nosso próprio rastro ambiental por meio de iniciativas de florestamento e eficiência de energia, além de uma iniciativa de USD 50 bilhões de 10 anos cuja finalidade é investir e financiar soluções para a mudança climática.

Para obter mais informações sobre as iniciativas de sustentabilidade ambiental do Citi, consulte o Relatório da Cidadania em <http://citizenship.citigroup.com/citi/citizen/>.

Espera-se que você apoie essas políticas e iniciativas e implemente aquelas que se apliquem ao seu negócio. Riscos ou oportunidades ambientais e sociais que possam resultar de nossas operações devem ser identificados e controlados de acordo com as leis e regulamentos pertinentes, bem como com a política do Citi. As questões relacionadas com preocupações com o meio ambiente ou com a aplicabilidade da política devem ser encaminhadas ao Departamento de Riscos, Unidade de Sustentabilidade Corporativa, à Unidade ESRM ou ao Departamento Jurídico interno, conforme apropriado.

Para obter mais informações, consulte a Política de Gestão Ambiental e de Riscos Sociais (ESRM) em <http://www.citigroup.net/qcib/riskmanagement/policy.html?id=ICGRiskManual>.

Continuidade do negócio

O Citi mantém a continuidade dos planos de negócios para minimizar perdas financeiras e atender às necessidades do nosso mercado e dos nossos clientes quando ocorrem blecautes, incêndios ou outros desastres, crises, interrupção ou emergências naturais ou provocados pelo homem. O Citi tem de estar preparado para reagir a qualquer evento que possa afetar as operações normais do negócio. Você deve saber o nome do coordenador de recuperação de negócios e ter intimidade com os procedimentos de gestão de crises do seu negócio e como se aplicam a você.

Para obter mais informações, consulte a Política de Continuidade do Negócio do Citi em www.citigroup.net/policydirectory.

Relatórios financeiros e tributários

As demonstrações financeiras devem ser sempre preparadas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos e apresentar, de forma justa, em todos os aspectos materiais as condições e os resultados financeiros da Companhia.

O Citi também está comprometido com a exatidão dos registros relacionados a impostos e relatórios de impostos, em conformidade com a intenção e a redação geral das leis aplicáveis.

Além deste Código, os profissionais da área financeira do Citi devem cumprir o Código de Ética para Profissionais Financeiros, disponível em <http://www.citigroup.com/citi/corporategovernance/docs.htm>.

Nossa conduta no local de trabalho

Privacidade dos funcionários do Citi

O Citi procura proteger as informações pessoais e confidenciais de seus funcionários que coleta, usa e mantém, inclusive registros médicos. Estas informações não devem ser compartilhadas nem discutidas fora do Citi, salvo quando permitido ou exigido por lei ou regulamentação pertinente, ou diante de intimação ou ordem judicial de jurisdição competente ou ainda quando solicitado por órgão judicial, regulatório, administrativo ou legislativo. Devemos cumprir com todas as políticas e diretrizes do Citi relacionadas com a segurança e a privacidade das informações pessoais e confidenciais e garantir que estas informações sejam apenas compartilhadas com pessoas autorizadas. Respostas às solicitações de tais informações podem ser fornecidas somente até o limite permitido pela política, lei ou regulamentação do Citi aplicável.

As diretrizes de privacidade e segurança do quadro de pessoal cobrem os funcionários do Citi e outros indivíduos cujas informações sejam fornecidas ao Citi dentro do contexto do relacionamento de trabalho. Quando utilizamos os serviços de outros prestadores, exigimos que estes protejam a confidencialidade dos dados pessoais e confidenciais que recebem sobre o nosso quadro de funcionários.

Podemos processar informações sobre os nossos funcionários em nível global, inclusive em locais fora do local de trabalho. Ao fazê-lo, seguimos a respectiva lei com relação à coleta, envio, armazenamento e utilização das informações.

Práticas justas de emprego e diversidade

O Citi acredita que a diversidade do nosso pessoal é importante para o sucesso da organização global, e buscamos recrutar, desenvolver e reter as pessoas mais talentosas de um contingente diversificado de candidatas. As promoções no Citi baseiam-se no mérito. Estamos completamente comprometidos com uma política de oferta de oportunidades iguais e conformidade com o contexto e o espírito de todas as leis relacionadas com as práticas de emprego justo e não-discriminação.

Discriminação e assédio

O Citi promove um ambiente de trabalho em que a diversidade é bem recebida e onde nossas diferenças são valorizadas e respeitadas. Proibimos discriminação, assédio ou intimidação, por ser ilegal ou infringir as nossas políticas, seja o ato cometido

por ou contra um gerente, colega de trabalho, cliente, fornecedor ou visitante.

A discriminação e o assédio, sejam baseados em raça, sexo, gênero, identidade ou expressão de gênero, cor, credo, religião, origem, nacionalidade, cidadania, idade, incapacidade, informação genética, estado civil (inclusive relações estáveis e uniões civis conforme definido e reconhecido pela legislação pertinente), orientação sexual, cultura, descendência, status de veterano de guerra, posição socioeconômica ou outra característica pessoal protegida pela lei, são repugnantes e completamente inconsistentes com a nossa tradição de propiciar um local de trabalho respeitoso, profissional e digno. Além disso, é proibido retaliações contra indivíduos que entrem com processos de discriminação ou assédio.

Se você acredita que está sendo alvo de discriminação ou assédio, ou se observar ou receber uma queixa relacionada com tal comportamento, deve reportar o fato ao seu gerente ou ao gerente sênior do negócio, ao representante de recursos humanos ou à Citi Ethics Hotline ou ao número de telefone direto dos funcionários estabelecido pelo seu negócio (veja as informações de contato no final deste Código).

O Citi vai investigar imediatamente as alegações de assédio ou discriminação e tomará as medidas corretivas adequadas até o limite permitido pela legislação local.

O Citi não tolerará o uso de suas comunicações, equipamentos, sistemas e serviços, incluindo serviços de e-mail e/ou serviços de intranet/internet para criar um ambiente de trabalho hostil ou ofensivo baseado em raça, sexo, gênero, identidade ou expressão de gênero, cor, credo, religião, origem, nacionalidade, cidadania, idade, incapacidade, informação genética, estado civil (inclusive relações estáveis e uniões civis conforme definido e reconhecido pela legislação pertinente), orientação sexual, cultura, descendência, status de veterano de guerra, posição socioeconômica ou outra característica pessoal protegida pela lei. Isso inclui baixar, transmitir, visualizar ou trocar “brincadeiras”, fotos, histórias, vídeos ou outros tipos de comunicações ou conteúdos que sejam ameaçadores, assediadores, degradantes ou ofensivos a qualquer indivíduo ou grupo, ou considerados de alguma maneira impróprios. Caso receba um e-mail inadequado de outro funcionário, reporte-o imediatamente, assim como faria com qualquer outro tipo de infração à política que venha a observar. Se receber um e-mail inadequado de fonte

externa, exclua-o imediatamente e avise ao remetente que não deverá mais encaminhar e-mails similares no futuro. Não retransmita os e-mails inadequados a outros funcionários, além do representante de recursos humanos da sua unidade ou ao representante de Segurança da Informação do Negócio (“BISO”, Business Information Security Officer) com a finalidade de relatar o fato. Além disso, não encaminhe nenhum e-mail inadequado a endereços externos, inclusive o seu computador de casa.

Nunca use os sistemas do Citi para iniciar, baixar, visualizar, transmitir ou trocar imagens ou textos eletrônicos de natureza sexual ou que contenham imagens étnicas distorcidas, apelidos raciais ou qualquer outro material de natureza persecutória, ofensiva ou lasciva.

Segurança no local de trabalho

A segurança e a proteção do nosso local de trabalho é a primeira preocupação do Citi. Cada um de nós precisa cumprir as políticas de saúde e segurança aplicáveis. Ameaças ou atos de violência no local de trabalho não serão tolerados e devem ser denunciados imediatamente. Mantemos a conformidade com as leis locais e internacionais, além das diretrizes internas que foram desenvolvidas para ajudar a manter áreas de trabalho seguras e saudáveis. As dúvidas sobre essas leis e diretrizes devem ser encaminhadas ao seu gerente, ao representante de Recursos Humanos ou ao Citi Security and Investigative Services (CSIS).

Para obter mais informações, consulte a Política de Segurança contra Incêndio do Citi em www.citigroup.net/policydirectory.

Ambiente de trabalho livre de drogas

O Citi precisa manter um ambiente de trabalho saudável e produtivo. Estão proibidos o abuso ou a venda, a fabricação, a distribuição, a posse, o uso de substâncias controladas, ou estar sob influência de drogas ilegais ou outros tipos de abuso que deixe você incapacitado para exercer suas funções no local de trabalho ou durante o desempenho dos deveres relacionados ao trabalho.

Comunicações, equipamentos, sistemas e serviços

Os equipamentos, sistemas e serviços do Citi, inclusive, entre outros, computadores, telefones, correio de voz, laptops, Blackberries, PDAs, fac-símile (serviços de fax), serviço de sala de correspondência, intranet, acesso à Internet, e-mail, mensagens SMS (texto), mensagens instantâneas e outras ferramentas de comunicação eletrônica, dispositivos, links de dados e serviços de dados para uso local, móvel ou remoto são disponibilizados para uso comercial e para capacitá-lo a desenvolver tarefas relacionadas com o seu trabalho. Assim sendo, respeitados os limites permitidos pelas leis e regulamentos aplicáveis,

o Citi pode monitorar e gravar o uso de equipamentos, sistemas e serviços pelos funcionários o tempo todo. Portanto, não tenha nenhuma expectativa de que sua privacidade pessoal será mantida durante o uso de equipamentos, sistemas e serviços do Citi.

Não é permitido utilizar os equipamentos, sistemas e serviços do Citi para qualquer finalidade imprópria ou não autorizada ou de maneira que possa infringir a lei, regulamentação ou políticas, padrões ou diretrizes do Citi aplicáveis. Ademais, o Citi não tolerará o uso de seus equipamentos, sistemas ou serviços de uma maneira que seja embaraçosa ou nociva ao Citi ou prejudicial à sua reputação ou aos seus interesses. O uso pessoal dos equipamentos e serviços do Citi, onde e até o limite permitido, deve ser mantido ao mínimo necessário e também deve cumprir com as políticas, padrões e diretrizes do Citi, bem como com a lei ou regulamentação aplicável. O uso da intranet/Internet deve estar de acordo com todas as leis e regulamentações e com os termos pertinentes de uso dos sites do Citi e de sites de terceiros acessados. Os servidores de intranet/Internet do Citi não podem ser usados para baixas não autorizadas ou uso de materiais sujeitos a direitos autorais ou não licenciados. Entre esses estão incluídos músicas, software não licenciado, imagens, vídeos ou materiais impressos sujeitos a direitos autorais. A Internet não poderá ser acessada por nenhum servidor do Citi para visualizar, baixar, armazenar, transmitir ou publicar materiais ilegais, assediantes, humilhantes, ofensivos ou impróprios, nem para qualquer outra finalidade que conflite com as políticas, padrões e diretrizes do Citi sobre discriminação e assédio ilegais.

É proibido copiar, vender, usar ou distribuir informações, software e outras formas de propriedade intelectual que infrinjam as leis de propriedade intelectual ou os acordos de licenciamento.

Protegendo as informações pessoais, proprietárias e confidenciais

Enquanto estiver trabalhando para o Citi e depois de deixar de trabalhar ou ter um relacionamento com o Citi, você tem a obrigação de proteger as informações pessoais, proprietárias e confidenciais que possa obter ou criar em relação às suas atividades realizadas para a Companhia, independentemente de sua forma.

Você não pode trazer informações proprietárias ou confidenciais de seu ex-empregador para o Citi, nem usar essas informações para ajudar os negócios do Citi, sem o prévio consentimento de seu antigo empregador, a não ser que a lei ou regulamentação aplicável permita.

Você não deve divulgar informações pessoais, proprietárias nem confidenciais sobre nenhum cliente, fornecedor, distribuidor ou funcionário do Citi a

nenhuma pessoa não autorizada (inclusive outros funcionários do Citi). A sua obrigação de proteger tais informações inclui, entre outras, protegê-las contra o uso indevido, utilizando-as somente para o desempenho de seus deveres profissionais atribuídos e não utilizar estas informações nem permitir que sejam utilizadas para fins não autorizados. Estas informações não devem ser compartilhadas nem discutidas fora do Citi, salvo quando permitido ou exigido por lei ou regulamentação pertinente, ou diante de intimação ou ordem judicial de jurisdição competente ou ainda quando solicitado por órgão judicial, administrativo ou legislativo.

Exemplos destas informações incluem, entre outros: sistemas, informações ou processos que apresentem ao Citi a oportunidade de obter vantagem sobre concorrentes; informações não públicas sobre as operações do Citi; resultados, estratégias e projeções; informações não públicas sobre os planos e processos de negócios do Citi, e sobre relacionamentos com clientes; informações não públicas de funcionários; informações não públicas recebidas no curso de seu trabalho ou missão sobre clientes, fornecedores e distribuidores; e informações não públicas sobre a tecnologia, os sistemas e produtos proprietários do Citi.

Você deverá tomar medidas de precaução para evitar a divulgação não autorizada de tais informações. Você deverá também tomar as providências necessárias para garantir que os documentos relacionados ao negócio sejam produzidos, copiados, enviados por fax, transmitidos, transportados, arquivados, armazenados e descartados de forma segura para evitar o acesso não autorizado a estas informações. Você também deve garantir que o acesso a áreas de trabalho e computadores seja devidamente controlado, de acordo com as Normas de Segurança da Informação do Citi. Você não deve discutir assuntos delicados nem informações proprietárias ou confidenciais em locais públicos como elevadores, passagens, restaurantes, banheiros e meios de transporte públicos, pela Internet ou outro meio eletrônico (inclusive blogs e sites de relacionamento pessoal), e também deve ter cuidado ao usar telefones celulares ou outros dispositivos de comunicação ou serviços de transmissão de mensagens. Tenha atenção extraordinária ao discutir essas informações em áreas de trabalho abertas, como baias e utilizando viva-voz.

A sua obrigação de proteger as informações pessoais, proprietárias e confidenciais obtidas ou criadas em conexão às suas atividades para a Companhia se estende a todas as situações em que você possa utilizar estas informações, inclusive quando não estiver trabalhando ou estiver trabalhando a distância.

Além disso, quando deixar de trabalhar ou ter um relacionamento com o Citi, você deve devolver todos os

meios de acesso às informações do Citi e devolver as cópias destas informações ao Citi, bem como devolver todas as propriedades do Citi, inclusive, entre outros, todos os cartões de identificação, chaves, cartões de telefone, cartões de crédito, laptops, tokens One Time Password (OTP) (por exemplo, cartões SafeWord), telefones celulares, PDAs, Blackberries, equipamentos de fax e todos os demais meios de acessar tais informações.

Ademais, você não deve encaminhar tais informações para o seu computador residencial, seu endereço de e-mail pessoal, nem a qualquer terceiro provedor de serviços ou servidor, ou a outro website que não seja do Citi, nem envolver-se em qualquer outro tipo de uso não autorizado, apropriação indébita ou divulgação de tais informações em antecipação ao seu pedido de demissão ou término do vínculo empregatício.

Você também é responsável por assegurar a sua conformidade com todas as políticas e diretrizes do Citi relacionadas à proteção de informações pessoais, proprietárias e confidenciais, inclusive, entre outras, a Política sobre a Confidencialidade de Informações do Citi, os Padrões de Segurança da Informação do Citi, a Política de Gestão de Arquivos do Citi e a Política e Diretrizes de Mídia Social do Citi, disponíveis no site www.citigroup.net/policydirectory.

Gerenciamento de despesas

As decisões relacionadas a despesas devem ser tomadas em prol dos objetivos estratégicos da Companhia, mantendo em mente os melhores interesses de todas as partes interessadas. O Citi adotou políticas para o gerenciamento de despesas e o controle de fraudes que governam os gastos dos fundos do Citi para fins operacionais. Todas as despesas operacionais, inclusive Despesas de Negócios Reembolsáveis (Reimbursed Business Expense - RBE), Despesas de Capital e Despesas Contratuais pagas com fundos do Citi, estão sujeitas a exame e aprovação da gerência antes do pagamento ser efetuado por um indivíduo a quem se tenha delegado o nível apropriado de autoridade.

Os funcionários do Citi de todos os níveis são responsáveis pelo gerenciamento das despesas. Os funcionários são responsáveis por examinar as despesas para assegurar que estejam em conformidade com as políticas do Citi, fazem sentido em termos de negócios e sejam aprovadas pela autoridade apropriada. As pessoas não podem aprovar suas próprias despesas.

Para obter mais informações, consulte a Política de Gerenciamento de Despesas e a Política de Despesas de Projetos do Citi no site www.citigroup.net/policydirectory.

Interações com a mídia e aparições em público

Todas as solicitações da mídia relacionadas ao Citi devem ser encaminhadas ao Escritório Global de Relações com o Público (Global Public Affairs Office), por meio do escritório de relações com o público local ou diretamente com o Escritório Global de Relações com o Público. Somente indivíduos oficialmente designados pelo Escritório Global de Relações com o Público podem fazer comentários para a mídia, oficiais ou não, ou fornecer materiais para publicação. Isso inclui todas as interações com a mídia, sejam elas formais ou informais e independentemente do assunto em questão. Se um indivíduo da mídia entrar em contato com você, encaminhe esta pessoa ao Escritório Global de Relações com o Público.

O Escritório Global de Relações com o Público é a única entidade autorizada a emitir comunicados à imprensa ou declarações públicas em nome do Citi. Os funcionários não devem consentir nem se envolver em nenhuma atividade de relação com o público referente ao Citi com clientes, fornecedores ou outros indivíduos sem a aprovação prévia do escritório local de relações com o público ou do Escritório Global de Relações com o Público.

Você não deve publicar nem divulgar materiais por escrito ou em formato eletrônico (inclusive livros, artigos, podcasts, webcasts, blogs, publicações em websites, fotos, vídeos ou outros meios), fazer discursos, dar entrevistas nem fazer aparições em público que mencionem as operações, clientes, produtos ou serviços do Citi sem aprovação prévia do seu gerente, do representante de relações com o público do seu negócio ou região e do Escritório Global de Relações com o Público. Fora dos EUA, a aprovação deve vir do Regional de Relações com o Público (Regional Public Affairs Officer). Sua unidade empresarial ou região também pode exigir aprovação do Compliance local. A aprovação é necessária independentemente de serem ou não utilizados equipamentos do Citi.

O Citi adotou uma política com respeito aos requisitos de divulgação pública que se aplica à sua alta administração e a todos os executivos, chefes e gerência sênior de unidades empresariais, regionais, de país, de produtos e funções globais (coletivamente "Gerentes do Citi") ao comunicarem-se com investidores, analistas ou com a imprensa, bem como de adesão a certas diretrizes com respeito às comunicações internas de base ampla. A política visa facilitar o cumprimento da Regulamentação Divulgação Justa (Fair Disclosure - FD) da Comissão de Valores Mobiliários dos EUA, a integridade das informações comunicadas pelo Citi e a eficácia e a coerência da mensagem do Citi. Para garantir a conformidade com estes requisitos, os Gerentes do Citi devem consultar a divisão de Relações com Investidores antes de organizar

ou participar de reuniões com investidores ou analistas e o Escritório Global de Relações com o Público antes de organizar ou participar de reuniões com a imprensa.

Para obter mais informações, consulte a Política de Divulgação ao Público e Comunicação do Citi em www.citigroup.net/policydirectory.

Uso do nome, das instalações ou dos relacionamentos do Citi

Não use o nome, o logotipo, nem as marcas registradas, instalações ou relacionamentos do Citi para benefício pessoal nem para trabalho externo (inclusive em papel timbrado, websites pessoais, blogs ou outros sites de redes sociais). O uso de nome, instalações ou relacionamentos do Citi em ações de caridade ou trabalhos não remunerados precisará da aprovação prévia do gerente sênior do seu negócio, e só deverá ocorrer depois que qualquer outra notificação e aprovação for fornecida, se for necessário pelas políticas da sua unidade de negócios ou entidade legal.

Criação e gestão de informações e registros

Os dados, as informações e os registros, conforme definido pela Política de Gestão de Arquivos do Citi e a Política de Gestão de dados do Citi, que são de propriedade, coletados, utilizados e controlados pelo Citi, devem ser fidedignos e completos. Você é responsável pela integridade dos dados e das informações, inclusive dos relatórios e documentos sob seu controle. Os registros devem ser mantidos com detalhes suficientes, de forma a refletir fielmente todas as transações do Citi. Isso inclui registros e controles contábeis e financeiros internos adequados.

Você deve observar os padrões profissionais e usar o seu bom senso quanto ao conteúdo e à linguagem quando criar registros do negócio e outros documentos, inclusive e-mails, mensagens SMS e mensagens instantâneas que possam ser vistos, utilizados ou mantidos pelo Citi ou por terceiros. Não esqueça que no futuro, o Citi ou um terceiro podem basear-se ou interpretar o documento exclusivamente da maneira como se apresenta, sem o benefício de outras memórias ou outros contextos. Não é permitido destruir nem alterar registros potencialmente relevantes a infração de leis, processos judiciais ou litígios, ou qualquer investigação ou auditoria interna ou externa, ou investigação ou processo governamental pendente, potencial ou previsível.

Os registros devem ser identificados, classificados, retidos e eliminados de acordo com a Política de Gestão de Arquivos do Citi, disponível no site www.citigroup.net/policydirectory.

Insider trading (Utilização de Informações Privilegiadas)

A política do Citi e as leis de muitos países proíbem a negociação de títulos e valores mobiliários (inclusive títulos de participação em sociedade comercial, títulos conversíveis, opções, obrigações e índice comum de ações que incluam os títulos) de qualquer empresa, enquanto estiver de posse de informações importantes, que não estejam em domínio público (também conhecidas como “informações privilegiadas”) relacionadas com a Companhia. Esta proibição se aplica a títulos do Citi, bem como títulos de outras empresas. Ela também se aplica à transações de contas do Citi, contas de clientes ou contas pessoais. “Conta pessoal” é uma conta em que você tenha interesse financeiro ou de que seja beneficiário, ou o poder de afetar ou a capacidade de influenciar a negociação ou as decisões de investimento, direta ou indiretamente. As contas pessoais incluem, em geral, as contas de cônjuges, parceiros domésticos, filhos e outros membros de sua casa e contas sobre as quais você tenha autoridade para tomar decisões de investimento.

Se você acredita que está de posse de informações privilegiadas, você não poderá realizar qualquer atividade comercial com os títulos da respectiva companhia sem antes falar com o Departamento Jurídico, que determinará, então, se a operação pode infringir a política do Citi ou as leis pertinentes. A definição de “informações importantes, que não estão em domínio público” é abrangente. A informação é “importante” (e portanto, tem muita chance de estar sujeita à proibição acima referida) se houver probabilidade substancial de que um investidor de porte razoável considere as informações importantes para decidir se vai comercializar um título ou se as informações, caso sejam tornadas públicas, puderem afetar o preço de mercado dos títulos de uma empresa. As informações podem ser importantes mesmo que se relacionem a eventos futuros, especulativos ou contingentes, e mesmo que venham a ser significativas somente quando consideradas em combinação com informações que estejam disponíveis ao público. A informação é considerada “não pública” a não ser que tenha sido divulgada ao público, e que tenha transcorrido tempo suficiente para que os mercados de títulos a tenham assimilado. Para esses fins, exemplos da divulgação adequada geralmente incluem protocolações públicas junto a autoridades reguladoras de títulos e valores mobiliários e a publicação de comunicados à imprensa, e podem também incluir reuniões com representantes da imprensa e do público.

É também ilegal em vários países dar “dicas” ou passar informações privilegiadas para outras pessoas se você souber ou tiver motivos para suspeitar que a pessoa que as está recebendo fará mau uso das informações,

negociando títulos ou valores mobiliários ou ainda transmitindo-as, mesmo que você não obtenha nenhum benefício monetário de quem as recebeu. Comercializar ou transmitir informações importantes e não públicas também pode quebrar obrigações contratuais assumidas pelo Citi ou no interesse de clientes. As consequências das infrações de negociações com informações privilegiadas podem ser severas, incluindo a rescisão do contrato de trabalho, punições civis e/ou criminais para você, para aqueles que recebem as informações e para o Citi, bem como danos irreparáveis à nossa reputação e à confiança do público.

Para obter mais informações, consulte a Política de Uso de Informações Privilegiadas do Citi em www.citigroup.net/policydirectory.

Barreira de informações

Quando cabível, os negócios e o pessoal do Citi e outros representantes devem cumprir os procedimentos sobre “barreiras de informações”. As barreiras de informações foram projetadas para proteger informações não públicas potencialmente significativas recebidas pelos trabalhadores envolvidos com atividades de empréstimo, banco de investimentos ou banco comercial (informações privadas) dos trabalhadores que comercializam ou lidam com a negociação de títulos com base nas informações públicas disponíveis ou que se envolvem em atividades de gestão de investimentos (atividades públicas). As barreiras de informações também representam um método usado para tratar conflitos de interesses potenciais e existentes entre as atividades do negócio. Várias barreiras de informações e procedimentos da equipe de negócios têm sido estabelecidos dentro dos negócios que envolvem determinadas atividades privadas para impedir que as informações confidenciais sejam compartilhadas com indivíduos não autorizados a acessá-las. Você é responsável por saber e cumprir as políticas de barreiras de informações pertinentes à sua unidade de negócios e entidade legal.

Investimentos pessoais em títulos e valores mobiliários do Citi e de terceiros

Você não pode comercializar títulos e valores mobiliários negociados em bolsa (inclusive títulos e valores mobiliários do Citi) nas suas contas pessoais se estiver de posse de informações importantes, que não sejam de domínio público, relacionadas a títulos e valores mobiliários ou sobre o emissor (inclusive o Citi). Procure na seção deste Código intitulada “Uso de Informações Privilegiadas” a definição de informações importantes, que não estejam em domínio público e a definição de contas pessoais.

Os funcionários e outros representantes de determinados negócios do Citi podem estar sujeitos a outras restrições e políticas com relação à negociação pessoal de títulos e valores mobiliários (inclusive títulos e valores mobiliários do Citi). Estas restrições talvez incluam exigências de comunicação, aprovação prévia e períodos de vedação à negociação. Além disso, os diretores do Citi e os nossos executivos mais antigos estão sujeitos a relatórios periódicos e outras restrições legais com relação à comercialização pessoal de títulos e valores mobiliários (inclusive títulos e valores mobiliários do Citi). Você tem a responsabilidade de conhecer e seguir todas as políticas do Citi e da unidade de negócios e entidade legal com relação a títulos e valores mobiliários que talvez lhe digam respeito.

Você não deve fazer investimentos pessoais em uma empresa se o investimento puder afetar ou parecer afetar sua capacidade de tomar decisões imparciais de negócio para o Citi. Caso tenha feito o investimento antes de juntar-se ao Citi, ou se a sua posição no Citi mudar de tal forma que possa criar conflito de interesse ou der a impressão de existir tal conflito, você deve relatar imediatamente os fatos ao gerente sênior do seu negócio ou a outra pessoa designada pela sua unidade de negócios. Os investimentos sujeitos a esta disposição incluem os investimentos em empresas públicas ou privadas de fornecedor ou concorrente do Citi, ou outras empresas que negociem ou estejam fazendo uma transação com o Citi.

Esta disposição não se aplica a investimentos pessoais em empresas cuja única relação com o Citi é como cliente de produtos do Citi, desde que tais produtos sejam disponibilizados a clientes com localização semelhante em condições que sejam substancialmente as mesmas. Além disso, esta disposição não se aplica a investimentos abaixo de 1% dos valores mobiliários em circulação de uma companhia de capital aberto. Os investimentos em títulos e valores mobiliários que não sejam do Citi, em algumas circunstâncias levantam questões sobre conflitos de interesse. Leia mais sobre conflitos de interesse relacionados com investimentos pessoais neste Código, sob o título "Conflitos de interesses".

Os negócios do Citi que oferecem oportunidades de investimento aos funcionários devem fazê-lo observando um plano de co-investimento documentado, aprovado por escrito pelo gerente sênior do negócio e pelo encarregado sênior de recursos humanos do negócio. Se você co-investe com alguma entidade do Citi, deve conhecer e seguir os termos do plano de co-investimento.

Os investimentos nos títulos e valores mobiliários do Citi (ou nos títulos e valores mobiliários de suas subsidiárias com ações em bolsa) nas contas pessoais devem ser feitos com orientação de longo prazo e como parte de uma estratégia de investimentos mais ampla. O Citi se reserva ao direito de monitorar as contas em busca de atividades suspeitas e as contas que estejam sujeitas a apresentação de relatórios segundo os regulamentos aplicáveis.

Para obter mais informações, consulte a Política de Negociação Pessoal do Citi em www.citigroup.net/policydirectory.

Investigações

Você deve cooperar inteiramente com quaisquer investigações, internas ou externas, devidamente autorizadas, incluindo, entre outras, as investigações que envolvem questões éticas ou reclamações de discriminação ou assédio. Nunca retenha, encubra ou omita uma informação importante relacionada a uma investigação. Além disso, espera-se que você mantenha e proteja o máximo possível a confidencialidade das investigações. Fazer declarações falsas ou enganar os auditores internos ou externos, investigadores, consultores jurídicos, representantes do Citi, órgãos reguladores ou outras entidades governamentais podem dar margem à imediata rescisão do seu contrato de trabalho ou de outro relacionamento com o Citi, além de constituir ato criminoso que pode resultar em severas punições.

Relatórios mandatórios de funcionários

A menos que seja proibido pela lei local, você deve notificar o representante de compliance e o representante de recursos humanos de sua área de negócio se vier a ser ou já tiver sido detido, citado, intimado, acusado ou condenado por ofensa criminosa, inclusive participação em questões prévias relacionadas a processos judiciais ou similares.

Compromisso de reembolso de despesas legais

Se você espera ter de pagar despesas legais para defender-se em processo civil ou criminal decorrente de seu trabalho como executivo, diretor ou funcionário do Citi, você poderá pedir ao Citi que providencie um advogado para representá-lo. Se a administração decidir, com base nos documentos da ação e na lei aplicável, que você faz jus a representação, e por qualquer razão um advogado designado pelo Citi não puder representá-lo (por exemplo, se houver conflito de interesse), o Citi adiantará os honorários e as despesas para que você contrate um advogado externo para representá-lo. Ao fazer a solicitação, você estará

concordando em reembolsar todas essas despesas ao Citi se ao final ficar provado que você não faz jus à indenização. A determinação dos seus direitos à indenização será decidida pela diretoria da entidade do Citi que adiantou as despesas.

Planos, programas e acordos de remuneração

No Citi, todos os planos, programas e acordos de remuneração e qualquer remuneração neles prevista estão sujeitos a todas as leis e regulamentações aplicáveis, conforme emendadas periodicamente, incluindo regulamentações que governam a remuneração promulgadas no âmbito da Lei de Estabilização Econômica de Emergência de 2008 dos EUA, conforme emendada. Assim, dentro dos limites permitidos pelas leis e regulamentações aplicáveis, o Citi pode fazer as alterações aos seus planos, programas e acordos

de remuneração que julgar necessárias, a seu critério exclusivo, para permitir que cumpram ou atendam a qualquer requisito ou diretiva legal, regulatória ou governamental, ou que se qualifiquem para qualquer empréstimo, investimento, subsídio ou outro programa governamental.

O Citi também está comprometido a manter práticas de gerenciamento de riscos robustas e procura reconhecer os funcionários que demonstrem bom senso e gerenciem os riscos de maneira proativa em suas atividades diárias. Portanto, o processo de gestão de desempenho do Citi leva em conta o compromisso dos funcionários às medidas de atenuação de riscos ao determinar a remuneração. Esta avaliação aplica-se especificamente aos funcionários do Citi que foram identificados como Tomadores de Risco (Material Risk Takers - MRTs).

Conflitos de interesses

Nossa reputação por excelência é uma vantagem competitiva vital e nós nunca devemos fazer nada que a coloque em risco. Você deve perceber as atividades, interesses ou relacionamentos que possam interferir ou pareçam interferir na sua capacidade de agir no melhor interesse do Citi e dos nossos clientes. As seções abaixo descrevem algumas das áreas nas quais podem surgir conflitos de interesses reais ou potenciais. Como é impossível descrever cada conflito potencial, o Citi necessariamente confia no seu comprometimento com o exercício do bom senso, em buscar aconselhamento quando apropriado, em divulgar as atividades como exigido pela política, e em seguir os mais elevados padrões éticos. Várias entidades de negócios e legais têm políticas específicas com relação a possíveis conflitos de interesses. Além disso, outras normas são aplicáveis a determinados diretores e executivos seniores. Conhecer e atuar em conformidade com as políticas relevantes que lhe digam respeito faz parte das suas responsabilidades. Em caso de dúvida, consulte a política específica da sua unidade de negócios e entidade legal ou o representante de compliance para orientar-se melhor.

Brindes e entretenimento

Aceitação de presentes e entretenimento

Em geral, você não pode aceitar brindes nem a transferência de qualquer coisa de valor (inclusive entretenimento) de clientes nem fornecedores atuais nem potenciais do Citi. Você nunca pode aceitar um brinde sob circunstâncias que possam levar a crer que o seu julgamento do negócio possa estar comprometido. Da mesma forma, você não pode aceitar ou permitir que um familiar próximo aceite brindes, serviços, empréstimos ou tratamento preferencial de quem quer que seja—clientes, fornecedores, entre outros—em função de relacionamento comercial passado, atual ou futuro com o Citi.

Sob nenhuma circunstância é permitido aceitar presentes em dinheiro ou equivalente (por exemplo, cartões de crédito ou vales). Brindes que não sejam em dinheiro podem ser aceitos quando a lei pertinente o permita, tratando-se de: (1) brindes sem valor comercial (ou seja, inferiores ou equivalentes a USD 100); (2) refeições e entretenimento relacionados a algum fim específico ou usuais, em que o doador esteja presente, como almoços de negócios ocasionais ou eventos esportivos; ou (3) brindes apropriados, de costume e razoáveis baseados em relacionamentos familiares ou pessoais, que não tenham, claramente, influência sobre o negócio do Citi.

Ocasionalmente, os fornecedores ou clientes patrocinam eventos em que são realizados sorteios ou há distribuição de prêmios aos participantes. Os critérios de seleção dos ganhadores e o valor desses prêmios podem variar muito, dando a impressão de impropriedade. Verifique os requisitos da sua unidade de negócios e entidade legal com relação a esses eventos e observe todas as restrições pertinentes.

Em determinadas situações, talvez o mais correto seja aceitar o brinde e colocá-lo em exibição no Citi ou doá-lo a uma instituição de caridade em nome do Citi, ou ainda fazer uma doação à Citi Foundation no valor equivalente ao “valor de mercado” do item. Tais presentes devem ser divulgados e reportados. Consulte o representante de compliance e os requisitos da sua unidade de negócios e entidade legal específicas para orientar-se melhor.

Algumas unidades de negócios e entidades legais do Citi têm requisitos que podem ser mais restritivos e/ou exigir relatórios ou aprovações adicionais. O cumprimento dos requisitos aplicáveis ao seu caso é de sua responsabilidade. Você deve relatar os brindes de acordo com todos os requisitos de comunicação de brindes da sua unidade de negócios e entidade legal. Se você trabalhar em uma função corporativa ou não estiver sujeito aos requisitos específicos de uma unidade de negócios e entidade legal, todos os brindes, além das exceções destacadas nos itens (1) - (3) acima, devem ser comunicados por escrito ao seu gerente, com uma cópia para globalcompliance@citi.com.

Se tiver dúvidas sobre a aceitação de um brinde, convite, sorteio ou outro prêmio, discuta o assunto com o seu gerente e com o representante de Compliance antes de aceitar ou participar.

Dar presentes e oferecer entretenimento

Em determinadas situações, a oferta de presentes e entretenimento pode ser vista por outras pessoas como um conflito de interesses ou, em casos extremos, como um suborno. Se a oferta de um presente ou de um entretenimento puder ser vista como uma consideração relacionada a negócios corporativos ou governamentais ou qualquer favor oficial, você não deve oferecer o presente nem o entretenimento. Os presentes e entretenimento apropriados podem ser oferecidos aos clientes por pessoas autorizadas a fazê-lo, sujeitando-se aos procedimentos aplicáveis pertinentes à sua unidade de negócios, entidade legal ou região.

Algumas unidades de negócios e entidades legais do Citi têm requisitos que podem ser mais restritivos e/ou exigir relatórios ou aprovações adicionais.

A habilidade de oferecer presentes ou entretenimento a representantes oficiais de governos é extremamente limitada pelas políticas do Citi e pela legislação. Muitos países, estados e jurisdições locais, incluindo os EUA, têm leis que restringem presentes e entretenimento (por exemplo, refeições, entretenimento, transporte, alojamento ou outros itens de valor) que podem ser oferecidos a oficiais do governo. Muitas entidades governamentais também têm regras que proíbem seus representantes de aceitar presentes. Além disso, poderá ser necessário que você reporte antecipadamente a participação de representantes oficiais de governos em eventos do Citi. É sua responsabilidade estar familiarizado com as restrições a brindes e entretenimento que lhe digam respeito e a cumprir todos os requisitos relativos à comunicação e à aprovação prévia.

Para obter mais informações, consulte a Política de Presentes e Entretenimento, a Política de Gerenciamento de Despesas do Citi, a Política sobre Lobby Legislativo e Contribuições Políticas Corporativas que Envolvem Funcionários do Governo de Países que não os EUA, a Política das Atividades que Envolvem Oficiais Públicos dos EUA e a Política Contra Suborno e Corrupção, disponíveis em www.citigroup.net/policydirectory.

Atividades políticas e contribuições

Como cidadão, você pode participar do processo governamental ou influenciar ou desenvolver relacionamentos com pessoas que exerçam cargos públicos. No entanto, participar de tais processos governamentais em nível internacional ou federal, estadual ou local nos Estados Unidos pode dar ensejo a implicações legais e responsabilidade para o Citi. Dependendo da jurisdição, isto pode acontecer mesmo se você estiver agindo como indivíduo e não como representante do Citi.

Há uma série de leis que regulamentam as atividades políticas do Citi, incluindo seus funcionários e outros representantes. Todas as atividades políticas não autorizadas empreendidas por você podem resultar em infração legal, punição civil ou criminal, interdição de negócios e/ou riscos à reputação da Companhia.

Para esses fins, atividade política inclui:

- (1) Contribuições políticas corporativas ou solicitação de contribuições políticas ou o uso de fundos ou recursos do Citi (tal como instalações ou pessoal) ou serviços pessoais voluntários durante o expediente

na Companhia em nome de um candidato a cargo público, comitê de partido político ou comitê político;

- (2) Atividades ligadas a lobby ou envolvimento em qualquer aproximação com representantes oficiais públicos, inclusive tentativas de influenciar a legislação e, dependendo da jurisdição, tentativas de influenciar a criação de normas pelos órgãos públicos ou a concessão de contratos com o governo; ou
- (3) Procurar, aceitar ou manter qualquer cargo político associado com o governo, inclusive qualquer diretoria, comissão ou outra organização similar governamental.

Para evitar infrações legais pelo Citi e garantir que as devidas divulgações regulamentares sejam protocoladas para o Citi e/ou seus funcionários, as atividades políticas descritas acima devem ser pré-aprovadas pelo CEO/CCO (Chief Executive Officer/Chief Country Officer) (ou pessoa por ele designada), Compliance do País ou Regional e do Escritório Global de Assuntos Governamentais do Citi (Global Government Affairs Office, "GGA"), a não ser que você esteja sujeito de outra forma a uma política mais restrita pertinente à sua unidade de negócios ou entidade legal. Fazer contribuições políticas pessoais a candidatos que ocupem ou estejam concorrendo a um cargo do governo também pode requerer a pré-aprovação em determinadas jurisdições, por isso consulte a política específica da sua unidade de negócios e entidade legal, o GGA ou o representante de compliance local para obter maior orientação.

O GGA representa todos os negócios do Citi quando se trata de influenciar a legislação ou a criação de normas. Sob nenhuma circunstância um funcionário que não faça parte do GGA deverá representar a si próprio como representante de relações com o governo nem incluir o título de relações com o governo no papel timbrado nem no cartão de visitas do Citi.

Para obter mais informações, consulte o website do Escritório Global de Assuntos Governamentais do Citi em www.citigroup.net/govrel, a Política das Atividades que Envolvem Oficiais Públicos dos EUA e a Política sobre Lobby Legislativo e Contribuições Políticas que Envolvem Funcionários do Governo de Países que não os EUA em www.citigroup.net/policydirectory.

Contribuições de caridade

O Citi apóia significativamente as comunidades onde faz negócios. As contribuições de caridade do Citi devem apoiar os objetivos filantrópicos da Companhia e ser alocados em uma série de instituições de caridade.

Para evitar negociações com organizações de caridade impróprias (por exemplo, entidades que financiam o terrorismo ou se comprometem com lavagem de dinheiro, fraude ou outras atividades criminosas), devem ser seguidos os Procedimentos de Análise interna das Doações e Concessões de Financiamento do programa Global de Prevenção à Lavagem de Dinheiro do Citi (Anti-Money Laundering, "AML") em www.citigroup.net/policydirectory.

As contribuições de caridade não devem ser feitas pelo Citi nem solicitadas por funcionários, clientes, fornecedores, representantes oficiais de governos nem outros parceiros de negócios como condição ou para influenciar decisões de negócios (sem "reciprocidade") nem ser feitas em benefício de qualquer indivíduo. quo") or be made for the benefit of any one individual.

O ambiente de trabalho do Citi deve estar livre de influências externas. As contribuições dos indivíduos para com organizações de caridade devem ser confidenciais, puramente voluntárias, não ter impacto sobre decisões do emprego ou remuneração e estar em conformidade com todas as políticas de não-solicitação.

Os encarregados de aprovar as contribuições de caridade, devem analisar as solicitações para garantir que não criem a aparência de um conflito ou ato impróprio e que cumpram com os requisitos de pré-aprovação descritos nesta política.

Para obter mais informações, consulte a Política de Contribuições de Caridade do Citi em www.citigroup.net/policydirectory.

Atividades externas

Quando um funcionário do Citi atua como diretor de uma afiliada, empresa com fins lucrativos de capital aberto (uma "Diretoria Externa"), há risco de responsabilidade pessoal para o indivíduo enquanto diretor, bem como o risco de que seja obrigado a dispendar grande quantidade de tempo atendendo assuntos da empresa pública, desta forma interferindo nas responsabilidades do funcionário para com o Citi. Por essas e outras razões, o Citi desestimula enfaticamente que funcionários com trabalho em regime de tempo integral busquem ou aceitem participar de diretorias externas de empresas com fins lucrativos de capital aberto.

Todos os funcionários do Citi devem divulgar sua participação e receber todas as aprovações necessárias antes de participar das seguintes atividades:

- (1) Diretorias e participação em comitês de empresas de capital aberto com fins lucrativos;
- (2) Diretorias e participação em comitês de empresas privadas, com fins lucrativos;
- (3) Diretorias e participação em comitês de entidades sem fins lucrativos que apresentem potencial conflito de interesses ou envolvam serviços em um comitê de auditoria, financeiro ou de investimentos;
- (4) Candidatar-se a cargo público, aceitar uma nomeação junto a uma entidade governamental ou qualquer outra afiliação com uma entidade governamental ou semi-governamental;
- (5) Qualquer outra atividade comercial externa, inclusive atividades sem fins lucrativos, se existir ou houver possibilidade de vir a existir um conflito de interesses real ou potencial.

Espera-se, também, conformidade com todas as leis e regulamentações pertinentes, bem como com as políticas da unidade de negócios e da entidade legal. Você é responsável por identificar e levantar qualquer atividade ou relacionamento que possa apresentar um conflito de interesse aparente ou potencial e por avaliar com o seu gerente e o representante de compliance os possíveis conflitos que possam advir.

Para obter mais informações, consulte a Política de Interesses Comerciais e Diretorias Externas do Citi em www.citigroup.net/policydirectory.

Oportunidades da organização

Você tem o dever perante o Citi de alavancar os interesses legítimos da Companhia quando surgir a oportunidade. Você não pode tomar para si uma oportunidade potencial para a Companhia, que seja descoberta no curso de seu trabalho ou representação da empresa ou por meio da utilização de propriedades, informações ou posições da Companhia, nem competir contra o Citi.

Negociações com pessoas do seu convívio

Você deve notificar seu gerente sobre relacionamentos comerciais ou propostas de transações que o Citi possa ter com empresas em que você ou pessoa de seu convívio tenha interesses diretos ou indiretos ou possa auferir um benefício, ou onde uma pessoa de seu convívio seja funcionário, se o relacionamento ou transação puder ensejar a aparência de conflito de interesse (por exemplo, se você ou um membro da família possuir ou controlar propriedades de valor significativo que o Citi venha a comprar ou arrendar).

Esta exigência, em geral, não cabe se o interesse existir somente em consequência de sua propriedade representar uma parte inferior a 1% dos títulos e valores mobiliários em circulação negociados publicamente da referida empresa. Está excluído também, o relacionamento comercial que consista unicamente da disposição de um serviço ou produto do Citi, como depósito, empréstimo, conta de corretagem ou cartão de crédito que normalmente seja oferecido a outras partes nos mesmos termos.

Outras normas sobre pré-aprovações podem se aplicar a determinados diretores e executivos seniores. Para obter mais informações, consulte a Política sobre Transações com Partes Relacionadas do Citi em <http://www.citigroup.com/citi/corporategovernance/data/relatedpartypol.pdf?ieNocache=676>.

Conclusão

Nós do Citi, aspiramos aos mais elevados padrões de conduta ética e profissional - trabalhando para ganhar e manter a confiança dos nossos clientes, dia após dia. Nas milhares de decisões que tomamos e nas nossas ações diárias, confirmamos nosso compromisso com este Código de Conduta e geramos valor para os nossos clientes, para o nosso pessoal, nossas partes interessadas e nossas comunidades. Este Código resume as políticas básicas que você precisa conhecer como membro da nossa comunidade global.

Além deste Código, você pode obter mais orientação consultando as políticas individuais que se aplicam a você disponíveis no website do Diretório de Políticas do Citi em www.citigroup.net/policydirectory; ou procurando ajuda do seu gerente ou de outro membro da gerência, representante de recursos humanos, representante do

Processos de negócios pessoais

Os funcionários do Citi e seus familiares são incentivados a utilizar a Companhia para tratar de suas necessidades financeiras pessoais. Esses serviços, no entanto, devem ser prestados nos mesmos termos disponibilizados a todas as outras pessoas em situação similar. Todos os negócios fora do padrão entre o pessoal do Citi e o Citi devem ser previamente aprovados pelo gerente sênior e pelo representante de compliance do seu negócio. Da mesma forma, você não deve receber tratamento preferencial de fornecedores nem de clientes sem a prévia aprovação do gerente sênior e do representante de compliance do seu negócio, a não ser que o tratamento preferencial esteja disponível nos mesmos termos a todas as pessoas em situação similar. Certos executivos estão sujeitos a requisitos de divulgação e limitações sobre relações de empréstimo no Citi. Para obter mais informações, consulte as Diretrizes Reg D&Q para Classificações de Contas de Débito e Relatórios Regulatórios em <http://globalcompliance.nj.ssmb.com/data/compl/docs/RegsDQGuidelines.pdf>.

jurídico, representante de compliance, Escritório de Ética do Citi, website da sua unidade de negócios ou qualquer um dos recursos descritos neste Código.

Cada um de nós, como membro da comunidade Citi, tem a responsabilidade de colocar este Código em prática. Para orientá-lo neste esforço, o Citi desenvolveu treinamento sobre o Código de Conduta e outros treinamentos, disponíveis por meio do Sistema de Gerenciamento de Aprendizado Global do Citi, acessível [aqui](#). Complete todo o treinamento que lhe for atribuído e trabalhe com o seu gerente para selecionar sessões de treinamento adicionais apropriadas para a sua função. Pessoas de talento, trabalhando juntas, podem ajudar a manter o legado do Citi para os próximos 200 anos, e além.

Endereços e telefones úteis

Auditoria e Análise de Risco (Audit & Risk Review, "ARR")

399 Park Avenue, 2nd Floor
New York, NY 10043
212-559-3811

Serviços de Investigação e Segurança do Citi (Citi Security & Investigative Services, "CSIS")

399 Park Avenue, 3rd Floor
New York, NY 10043
212-793-9503

Governança Corporativa (Corporate Governance)

425 Park Avenue, 2nd Floor
New York, NY 10022
212-793-7396

Consultor Jurídico Geral (General Counsel)

399 Park Avenue, 2nd Floor
New York, NY 10043
212-559-5152

Escritório Global de Comunicações e Relações com o Público (Global Public Affairs)

399 Park Avenue, 3rd Floor
New York, NY 10043
212-793-0710

Compliance Global (Global Compliance)

399 Park Avenue, 2nd Floor
New York, NY 10043
212-793-2291

Escritório Global de Assuntos Governamentais (Global Government Affairs, "GGA")

1101 Pennsylvania Ave. NW, Suite 1000
Washington, DC 20004
202-879-6862

Programa Global de Prevenção à Lavagem de Dinheiro ("AML")

1 Court Square, 8th Floor
Long Island City, NY 11101
718-248-4228

Relações com os Investidores (Investor Relations)

399 Park Avenue, 2nd Floor
New York, NY 10043
212-559-2718

Gestão de Riscos Ambientais e Sociais (Environmental & Social Risk Management, "ESRM")

388 Greenwich Street, 23rd Floor
New York, NY 10013
212-816-4956

Sustentabilidade Corporativa (Corporate Sustainability)

388 Greenwich Street, 32nd Floor
New York, NY 10013
212-816-6464

Citi Ethics Hotline (Ligação Direta com a Ética)

Ligações nos EUA

866 ETHIC 99 (866-384-4299)

Ligações fora dos EUA

Disque o código de acesso do país e 866-384-4299
ou ligue para 212-559-5842 (direct or collect)

E-mail: ethicsconcern@citi.com

Fax: 212-793-1347

Correspondências: Citi Ethics Office

1 Court Square, 47th Floor

Long Island City, NY 11101

USA

Envio pelo website em:

www.citigroup.com/citi/corporategovernance/ethicsconcern.htm

Disponível 24 horas por dia, sete dias por semana.

NA MEDIDA DO POSSÍVEL, TODOS OS CONTATOS SÃO CONFIDENCIAIS.

Para obter uma lista completa de códigos de acesso dos países para ligar para a Ethics Hotline do Citi,
consulte o site da Ethics Hotline em www.citigroup.net/ethics hotline.

Declaração de Direitos Humanos do Citi

Introdução

O Citi tem cerca de 200 milhões de correntistas, 260.000 funcionários e opera em mais de 160 países. Apoiamos a proteção e a preservação dos direitos humanos no mundo inteiro e somos guiados pelos princípios fundamentais dos direitos humanos, como os estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e das convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Nosso apoio a esses princípios reflete-se em nossa política e nas ações que adotamos para com os funcionários, fornecedores e clientes nos países onde operamos.

O Citi trata seus funcionários com respeito e dignidade, garantindo que as nossas políticas e as nossas ações respeitem as leis e os regulamentos dos países onde operamos.

Estamos empenhados em conduzir nosso negócio de forma a apoiar os direitos humanos universais, reconhecendo que nossos clientes e fornecedores defrontam-se com as suas próprias decisões nessas matérias, trabalhando para fomentar o respeito aos direitos humanos por intermédio de nossas políticas e padrões.

Respeitamos a soberania dos governantes do mundo inteiro e acreditamos que é responsabilidade de cada nação proteger os direitos humanos de seus cidadãos. Sabemos que as leis de alguns países onde operamos diferem de algumas das normas globais de direitos humanos acima mencionadas. Em tais circunstâncias, cumprimos as leis locais e ao mesmo tempo nos empenhamos para seguir as nossas próprias normas internas, refletidas em nossas políticas, enquanto avaliamos a melhor forma de agir para fomentar o respeito aos direitos humanos.

Como parte do compromisso do Citi de ser uma excelente instituição de serviços financeiros, estabelecemos um conjunto de padrões que refletem a obrigação de cada funcionário para com

os clientes do Citi, os colegas e a franquia. Estes padrões incorporam o conceito de integridade, negociação justa e diversidade como elementos importantes para enriquecer o legado do Citi.

Nossos funcionários

O Citi acredita que cada funcionário deve ser tratado com respeito e dignidade e trabalhar em um ambiente livre de discriminação. Somos guiados por princípios como os das Convenções Fundamentais da OIT no que diz respeito ao trabalho infantil e ao trabalho forçado, à liberdade de ação dos nossos funcionários e ao seu direito a organizar-se coletivamente e a negociar acordos, a salários iguais e a não sofrer discriminação.

O compromisso do Citi em respeitar os direitos humanos no local de trabalho é manifestado em nosso Código de Conduta e nas políticas e procedimentos de recursos humanos, que declaram o valor que damos e a forma como promovemos a diversidade do nosso quadro de pessoal e não toleramos discriminação nem assédio. Mantemos um ambiente ético de trabalho, que se reflete nos valores fundamentais de nossa Companhia, e oferecemos um local de trabalho seguro e protegido. Além disso, mantemos os funcionários a par da posição do Citi quanto aos direitos humanos, consistente com os direitos e responsabilidades estabelecidos pelas leis locais.

Nossos fornecedores

O Citi se empenha em apoiar os direitos humanos na sua rede de fornecedores, estimulando ações firmes e favoráveis aos objetivos da Declaração de Direitos Humanos do Citi e da Declaração de Princípios a Fornecedores do Citi, e utilizando fornecedores cujos valores corporativos sejam consistentes com os nossos. Encaramos o nosso relacionamento com os fornecedores como uma oportunidade de compartilhar boas práticas e acreditamos em um processo de aprendizagem contínua, melhorando e desenvolvendo os nossos processos de compras com respeito aos direitos humanos.

Nossos clientes

O Citi procura fazer negócios com clientes que compartilhem os nossos valores no que diz respeito a direitos humanos. Nós executamos as diligências adequadas aos clientes, para proteger nossa franquia e garantir que o Citi mantenha altos padrões éticos. Pelo nosso relacionamento com os clientes, podemos compartilhar boas práticas, esperando com isso promover os direitos humanos no mundo inteiro.

O Citi opera em um ambiente altamente regulado e está sujeito a numerosas leis e regulamentações projetadas para garantir que conheçamos nossos clientes e não permitimos que nossos serviços sejam usados com finalidades impróprias, como, por exemplo, lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo. O Citi também está sujeito a leis e regulamentações que proíbem o comércio com determinados países, organizações e pessoas. Além disso, o Citi desenvolveu políticas internas como a Política de Gestão Ambiental e de Riscos Sociais, a qual contém normas ambientais e sociais que incluem a implementação dos Princípios do Equador em determinadas transações. Estas leis, regulamentações e políticas nos ajudam a saber se os relacionamentos e as transações com os clientes são aceitáveis ou permitidos.

Países anfitriões

Por operar em mais de 100 países, o Citi está em boa posição para exercer uma influência construtiva em relação aos direitos humanos nos países onde operamos. Respeitamos as leis, as práticas trabalhistas e a praxe nos países onde atuamos. Ao mesmo tempo, temos consciência de que o nosso exemplo pode elevar os princípios de outros mercados onde fazemos negócios. Avaliamos com cuidado cada país onde atuamos no intuito de proteger nossa franquia e assegurar que o Citi possa fazer negócios mantendo, ao mesmo tempo, seus próprios e elevados padrões.

